



### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

## **PORTARIA - 0151217 - GE**

# PORTARIA Nº 37/2018/GE-CRMV-PR

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Institui e nomeia a Comissão Estadual de Saúde Única em todo o Estado do Paraná e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRMV-PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

Considerando o disposto pela Lei n.º 5.517/68, quanto à função preponderante desenvolvida por este Conselho Regional no tocante a fiscalização profissional e a preocupação com a saúde única no Estado do Paraná.

Considerando que as Comissões servem como órgãos de consulta e assessoramento técnico, necessário ao exercício pleno da competência normativa, jurisdicional e administrativa do CRMV-PR, nas suas respectivas finalidades;

Considerando a indicação de servidora da SESA para integrar a Comissão em questão, enviada pelo Secretário de Estado da Saúde por meio do Ofício nº 1479/2018/GS, protocolado no processo SEI nº 7846/2018-16,

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Estadual de Saúde Única com a finalidade de planejar, avaliar, analisar e orientar as ações do CRMV-PR quanto aos temas referentes à área de Saúde Única no Estado do Paraná, trabalhar em prol de tornar reconhecidas a presença, a participação e a importância do Médico Veterinário na Saúde Pública. Promover ainda a saúde humana e animal, contribuindo para a prevenção de doenças e conscientizando médicos veterinários, gestores e sociedade sobre o papel do profissional para a saúde da população, dos animais e do meio ambiente.

Art. 2° - A Comissão Estadual de Saúde Única será constituída dos seguintes membros:

#### Presidente

Méd. Vet. Cláudia Turra Pimpão - CRMV-PR nº 3105-VP

#### **Membros**

Méd. Vet. Weslem Garcia Suhett - CRMV-PR nº 10634-VP

Méd. Vet. Walfrido Kühl Svoboda - CRMV-PR nº 3914-VP

Méd. Vet. Mariana Filippi Ricciardi - CRMV-PR nº 6950-VP

Méd. Vet. Vivien Midori Morikawa - CRMV-PR nº 6183-VP

Méd. Vet. Emanuelle Gemin Pouzato - CRMV-PR nº 7197-VP

### Membro "ad hoc"

Méd. Vet. Javier Burchard

- Art. 3° Ressalte-se que a função de Membro da Comissão supra citada é honorífica, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, estando seu ocupante prestando relevantes serviços às classes Médica Veterinária e Zootécnica do Paraná.
- Art. 4º A Comissão se reunirá ordinariamente, sempre que necessário sob convocação do Presidente ou de dois terços de seus membros.
- § 1º Poderá o presidente do CRMV-PR, convocar reunião extraordinária da Comissão Estadual de Saúde Única, quando do surgimento de assuntos relevantes que exijam posicionamento da Autarquia.
- Art. 5º A Comissão tem caráter consultivo devendo orientar o Presidente do CRMV-PR nas ações relativas a Saúde Única.
  - Art. 6° É responsabilidade do CRMV-PR prover os meios para as reuniões da Comissão.
- Art. 7° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tem vencimento em 09/09/2020 e revoga a Portaria SEI nº 19, de 03 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Távora Mira, CRMV-PR Nº 03103**, **Presidente**, em 29/06/2018, às 10:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <u>Link Validação</u> informando o código verificador **0151217** e o código CRC **11A29E25**.

005439/2018-66 0151217v7